



PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 555 — CAIXA POSTAL, 001 CEP 85.890-000
FONE (045) 244-1149 — FAX 244-1388 — MISSAL — PARANÁ

LEI Nº 061/95

Dá denominação de Rua do Perímetro Urbano.

A Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - A Rua existente confrontando ao Norte por uma reta medindo 10 metros, confrontando com a Rua da Produção; ao Leste por uma linha reta medindo 333,52 metros, confrontando com a Chácara nº 52; ao Sul por uma reta medindo 10 metros, confrontando com a Rua Medianeira e a Oeste por uma linha reta medindo 333,52 metros, confrontando com a parte remanescente da Chácara nº 52, da Planta Geral da Cidade de Missal, passa a denominar-se de Rua São Jorge.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 de setembro de 1995.


LUCIANO KREUTZ

Prefeito Municipal